

Secretaria da Saúde intensifica ações para prevenção da dengue



Agentes de Saúde fazem controle de larvas em sepultura do Cemitério

A Secretaria de Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva, está intensificando as ações de prevenção à dengue em todos os pontos da cidade. A preocupação maior nessa época é decorrente do período de chuvas e do aumento da temperatura, que favorecem a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

Graças a este trabalho, não foi registrado até o momento nenhum caso confirmado da doença, apenas 13 suspeitos que aguardam confirmação do resultado, diferentemente da situação vivida nos municípios da região.

Uma equipe de agentes sanitários visita diariamente as residências, para orientar os moradores quanto aos cuidados a serem tomados para evitar a criação do *Aedes*.

Agentes de saúde estiveram na última semana no Cemitério Municipal para orientar funcionários e pessoas responsáveis pela limpeza de túmulos a não deixarem água parada que possa servir de criadouro do mosquito da dengue, já que o local recebe um grande fluxo de pessoas. A ação no local teve continuidade nesta semana com o controle de larvas e pêmilongos.

Também estão agendadas para os próximos dias 12, 13 e 14 palestras com grupos da terceira idade, trabalho educativo com integrantes da Banda Bandalheira, no dia 10, e distribuição de folhetos durante o carnaval de rua, dias 17 e 19.

Carnaval terá ação contra DST

O Departamento de Saúde Coletiva fará uma ação intensificada visando a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS) durante o carnaval. O órgão distribuirá 5 mil kits básicos, contendo duas camisinhas, uma bandana, um folder e um leque.

A ação terá início neste sábado, dia 10, no desfile da Banda Bandalheira, que tradicionalmente abre o carnaval valinhense. Os agentes de saúde aproveitarão também para dar orientações sobre prevenção à dengue.

A programação terá continuidade nos desfiles das escolas de samba e blocos carnavalescos nos próximos dias 17 e 19 e nos clubes da cidade onde houver bailes de carnaval.

Fundo inicia Campanha do Material Escolar

O Fundo Social de Solidariedade lançou no último dia 2, sexta-feira, a terceira edição da campanha de arrecadação de material escolar, que neste ano tem o slogan "Ajude uma criança a estudar, doando material escolar". A arrecadação, como nos anos anteriores, será feita por meio de caixas coletoras colocadas em pontos estratégicos da cidade, como condomínios e comércio. As doações podem ser feitas até o dia 2 de março.

Serão coletados materiais novos e em bom estado que, depois de uma triagem, serão doados aos alunos carentes indicados pelas escolas municipais e crianças atendidas por entidades assistenciais. Além disso, serão feitos kits para distribuição nas escolas.

Em 2006, foram entregues 500 kits individuais de materiais novos e kits de materiais de uso coletivo para escolas de regiões carentes, creches municipais e entidades. Boa parte das doações recebidas nas campanhas passadas foi oferecida por empresas e instituições do município.

Abertas inscrições para oficina de teatro

O Departamento de Programas e Projetos de Saúde continua com inscrições abertas para a oficina de teatro da Casa do Adolescente. Os interessados, na faixa etária de 10 a 18 anos, devem comparecer no local na segunda-feira, dia 12 às 9 ou às 14 horas, acompanhados do responsável.

As aulas são ministradas as segundas-feiras às 9 e às 14 horas pela professora Patrícia Fonseca da Casa da Cultura "Vicente Musselli", numa parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo.

A proposta é, através das atividades de iniciação às artes cênicas, trabalhar temas pertinentes a esta faixa etária, além de despertar o senso crítico e a criatividade para que esses jovens saibam expressar e lidar melhor com os seus sentimentos. Mais informações pelo telefone 3869-3880.

Agricultores recebem selo de qualidade

Os produtores rurais de Valinhos Irmãos Pelegrini, Mário Scabello e Teruo Kussakariba, e o Camping Macuco de Valinhos receberam o Selo de Qualidade em Turismo Rural, no último dia 04, domingo, no Memorial Brasil/Itália, em Vinhedo. O selo é o reconhecimento do SESCOOP/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo) e do Pólo Turístico do Circuito das Frutas para propriedades que estão adequadas ao Programa de Turismo Rural Cooperativo.

O prêmio é dividido nas categorias bronze, prata, ouro e diamante, seguindo a adequação das propriedades. Esta premiação mostra o empenho e a dedicação dos produtores envolvidos com o turismo rural no município.

Prefeitura economiza mais R\$ 239 mil com pregões

Somente durante o mês de janeiro, a Prefeitura poupou R\$ 239 mil ao utilizar pregões eletrônicos. O valor supera o total de 2006, quando foram economizados R\$ 178 mil. As compras "on line" foram adotadas por esta administração como uma das medidas para a contenção de gastos e transparência com o dinheiro público, seguindo inclusive recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme um balanço da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a maior parte da economia gerada no mês de janeiro foi conquistada com o uso do pregão disponibilizado pela Bolsa de Valores de São

Paulo, cujo sistema foi adotado pela Prefeitura no início deste ano e permite comprar produtos até do Mercosul. Por ele, foram adquiridos 19 itens para a merenda escolar, que totalizaram cerca de R\$ 1 milhão. O valor representa uma economia de 15% (R\$ 181.730) em relação aos preços que foram inicialmente cotados, caso a administração municipal realizasse a compra pelo sistema tradicional de licitações. Outro pregão que contribuiu para a economia foi o do Banco do Brasil. Por ele, a aquisição de vários itens, entre eles de equipamentos para a Saúde e móveis escolares, possibilitou uma redução de cerca de R\$ 57 mil (15%) sobre o valor total anteriormente cotado.

Espectáculo de circo encerra projeto no São Marcos

Uma apresentação circense de quase duas horas realizada por crianças participantes do "Lona Viva" encerrou as atividades do projeto no São Marcos no último dia 4, domingo. Cerca de 200 pessoas lotaram a lona montada ao lado da EMEF Dom Bosco para prestigiar as crianças e conferir o que elas aprenderam gratuitamente nos três meses de aulas.

O projeto é uma parceria entre o Governo do Estado e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e leva as diferentes artes circenses (malabares, trapézio, tecido, contorcionismo, entre outros) para crianças de bairros mais afastados.

O objetivo do "Lona Viva" não é formar artistas de circo, mas sim despertar nessas crianças o gosto pelas artes e oferecer uma opção saudável de lazer. Essa é uma das opções de descentralização da cultura, que é uma meta da administração municipal.



Participantes do "Lona Viva" mostram o que aprenderam

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO FACE À CONSTATAÇÃO DE INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ORIGINÁRIA

**DECRETO Nº 6.722
DE 30 DE JANEIRO DE 2007****Nomeia o Secretário de Serviços Urbanos.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É nomeado para o cargo de Secretário de Serviços Urbanos o engenheiro civil José Eduardo Figueiredo, portador da cédula de identidade RG nº 9.098.94-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.209.958-68.**Art. 2º.** O nomeado toma posse do cargo e assume o exercício das respectivas funções em 1º de fevereiro de 2007.**Art. 3º.** As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único. Incluem-se nessas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do Prefeito Municipal.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**NEIL ROCHA JÚNIOR**
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:
Lauda Editora, Consultoria
e Comunicações Ltda.

constantes no processo administrativo nº 1.024/2007. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 30 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**DECRETO Nº 6.725
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007****Compõe o Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil na forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** O Comitê de Vigilância às Mortes Materna e Infantil, com fundamento na Lei nº 3.971, 22 de fevereiro de 2006, é composto na seguinte conformidade:

I. Coordenadora: Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse, representante indicada pelo Poder Executivo;

II. Membros:

a. Daniel Paulo Buttignol, representante indicado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;

b. Edson Sussumo Iwamoto, representante indicado pelo Poder Executivo;

c. Greta Luiza Ferraro Barduchi, representante indicada pelo Poder Executivo;

d. Ilídio de Albuquerque Cabral, representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde;

e. Juliana Ramos, representante indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

f. Luciana Siqueira Arruda Araújo de Godoy, representante da sociedade civil, reconhecida atuante na área de prevenção à mortalidade infantil e materna;

g. Maria Fernanda Costa Haddad, representante indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Incumbe ao Coordenador cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.**Art. 3º.** As funções dos membros, honoríficas e não remuneradas, são de relevante interesse público.**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto nº 6.670, de 27 de novembro de 2006.**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 1º de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.044/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 1º de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**DECRETO Nº 6.726
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007****Nomeia o Secretário de Transportes e Trânsito.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É nomeado, com fundamento nas disposições constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007, e no Decreto nº 6.712, de 11 de janeiro de 2007, para o exercício do cargo de Secretário de Transportes e Trânsito o advogado Ademir Bueno Martins, portador da cédula de identidade RG nº 6.574.037-SSP/SP.**Art. 2º.** As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. Incluem-se nessas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do Prefeito Municipal.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.**Art. 4º.** Revoga-se o inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 6.392, de 26 de agosto de 2005.**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 1º de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**NEIL ROCHA JÚNIOR**
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.192/2007. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 1º de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**DECRETO Nº 6.727
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007****Designa o Secretário de Transportes e Trânsito para exercer "pro tempore" o cargo de Secretário de Segurança Pública.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É designado, com fundamento nas disposições constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007, e nos Decretos nº 6.712, de 11 de janeiro de 2007, e 6.726, de 1º de fevereiro de 2007, para o exercício "pro tempore" do cargo de Secretário de Segurança Pública, o advogado Ademir Bueno Martins, portador da cédula de identidade RG nº 6.574.037-SSP/SP.**Art. 2º.** As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007.

§ 1º. Incluem-se nessas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do Prefeito Municipal.

§ 2º. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 1º de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**NEIL ROCHA JÚNIOR**
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.192/2007. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 1º de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**DECRETO Nº 6.728
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007****Proíbe o comércio ambulante na forma que especifica e dá outras providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei nº 2.953/96, no período compreendido entre 17 e 20 de fevereiro do exercício corrente, na área demarcada na planta nº 13/2007-ST/SPMA, integrante deste Decreto, que compreende a av. Dr. Altino Gouveia e uma faixa de 200 metros em seu entorno, em razão da realização do evento "Carnaval de Rua 2007".

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição constante no caput os vencedores do certame licitatório desenvolvido especificamente para a comercialização de produtos no evento "Carnaval de Rua 2007".

Art. 2º. A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Municipal, tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, podendo lavrar autos de infração, autos de imposição de penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**
Secretário de Governo**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**
Secretário da Fazenda**ADEMIR BUENO MARTINS**
Secretário de Transportes e Trânsito



JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 050/2007-SCT e no processo administrativo nº 0158/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 05 de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.729
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007**

Nomeia o Secretário de Obras Públicas.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É nomeado, com fundamento nas disposições constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007, e no Decreto nº 6.712, de 11 de janeiro de 2007, para o exercício do cargo de Secretário de Obras Públicas o engenheiro civil José Antonio Francisco Alves, portador da cédula de identidade RG nº 4.456.275-SSP/SP.

Art. 2º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007.

§ 1º. Incluem-se nessas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do Prefeito Municipal.

§ 2º. Os atos administrativos praticados pelo ora nomeado durante o período de transição de implantação da Secretaria de Obras Públicas e, bem assim, do órgão administrativo desdobrado do originário do qual anteriormente era titular, ocorrida no período compreendido entre os dias 1º e 04 do mês corrente, são convalidados por este Decreto.

Art 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas

próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revoga-se o inciso XII, do art. 1º, do Decreto nº 6.392, de 26 de agosto de 2005.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.301/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 05 de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.730
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007**

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007 e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º. O expediente nas repartições públicas municipais no dia 21 de fevereiro de 2007, quarta-feira de cinzas, excepcionalmente, iniciar-se-á às doze horas (12 h).

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante as disposições constantes no Processo Administrativo nº 158/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 05 de fevereiro de 2007.

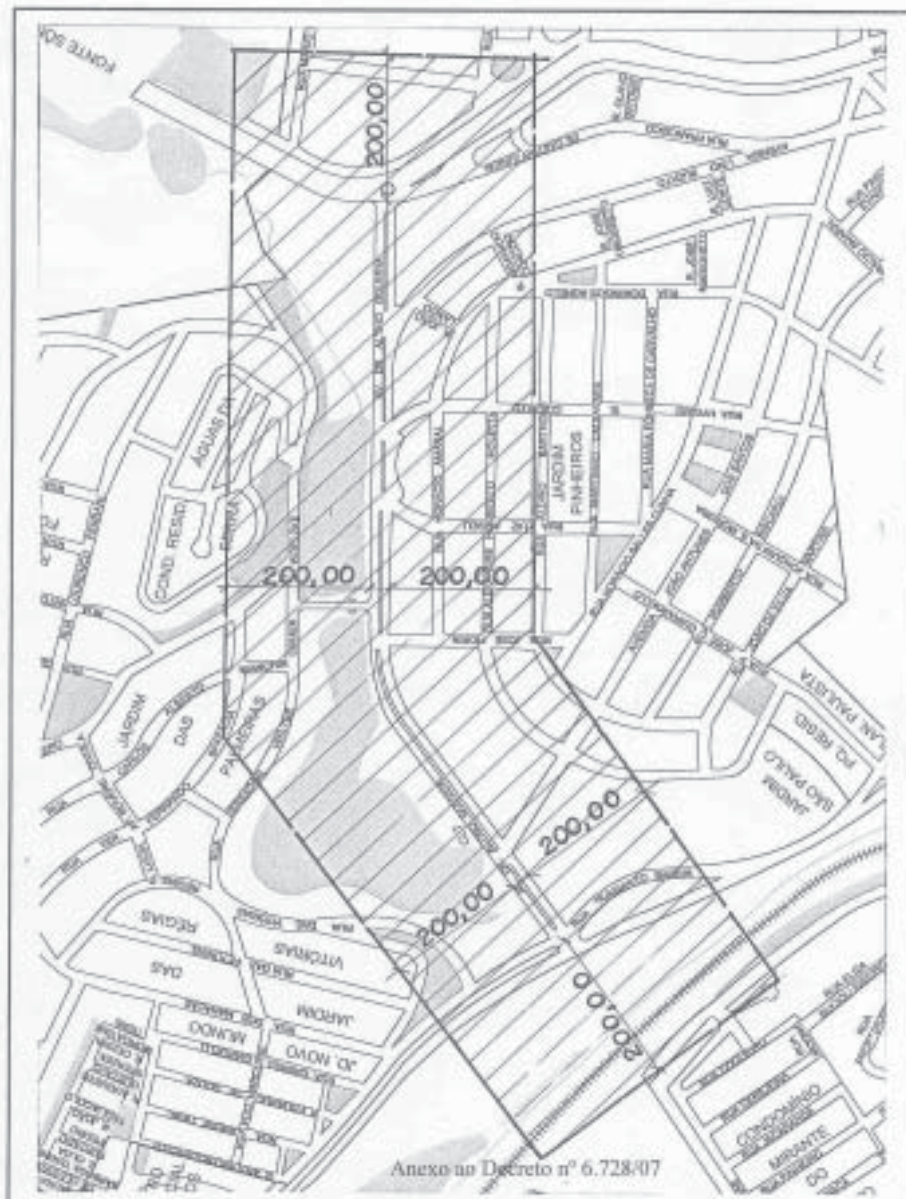
Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LICENÇAS PRÊMIO PAGAS
NO MÊS DE JANEIRO**

Processo nº
06739/2006
06741/2006
06742/2006
06744/2006

- 07051/2006
- 07545/2006
- 07546/2006
- 07548/2006
- 07549/2006
- 07550/2006
- 07551/2006
- 07552/2006
- 07554/2006
- 07555/2006
- 07556/2006
- 07558/2006
- 07559/2006
- 07560/2006
- 07561/2006
- 07563/2006
- 07564/2006
- 07565/2006
- 07566/2006
- 07567/2006
- 07568/2006
- 07569/2006
- 07570/2006
- 07573/2006
- 07574/2006
- 07575/2006
- 07576/2006
- 07577/2006
- 07578/2006
- 07691/2006
- 08512/2006
- 08513/2006
- 08635/2006
- 08636/2006
- 08637/2006
- 08638/2006
- 08639/2006
- 08640/2006
- 08641/2006
- 08642/2006
- 08643/2006
- 08644/2006
- 08645/2006
- 08647/2006
- 08648/2006
- 08649/2006
- 08650/2006
- 08651/2006
- 08652/2006
- 08653/2006
- 08654/2006
- 08656/2006
- 08657/2006
- 08658/2006
- 09458/2006
- 09471/2006
- 09473/2006
- 09479/2006
- 09493/2006
- 09495/2006
- 09666/2006
- 09667/2006
- 09669/2006
- 09702/2006
- 09735/2006
- 09736/2006
- 09737/2006
- 09739/2006
- 09740/2006
- 09741/2006
- 09742/2006
- 09743/2006
- 09744/2006
- 09745/2006
- 09746/2006
- 09747/2006
- 09748/2006
- 09749/2006
- 09750/2006
- 09755/2006
- 09869/2006
- 09887/2006
- 09945/2006
- 09962/2006
- 10363/2006
- 10948/2006
- 10950/2006
- 10952/2006



Anexo ao Decreto nº 6.728/07

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------|-----------------------|
| <p>Prefeitura do Município de Valinhos</p> | | <p>ST SP</p> | |
| <p>ASSUNTO: PLANTA ILUSTRATIVA DA DISTANCIA DE 200,00 REFERENTE A PROIBIÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES DURANTE OS DIAS DOS DESFILES DO CARNAVAL DE RUA DE 2007 NA AV. DR. ALTINO GOUVEIA</p> | | <p>DESENHO: ANTONIO DE SOUZA MEC 1721/88</p> | |
| <p>VISTO: Resp. pelo Execução</p> | | <p>PROC. ADMINISTR.</p> | |
| <p>ANTONIO DE SOUZA DESENHISTA DEPTIVO</p> | | <p>DATA: 29/07</p> | <p>ESCALA: 1:7500</p> |
| | | <p>ORIGINAL: 13</p> | <p>FOLHA:</p> |



10999/2006
11004/2006
11013/2006
11033/2006
11034/2006
11038/2006
11039/2006
11115/2006
11139/2006
11150/2006
11155/2006
11183/2006
11185/2006
11223/2006
11229/2006
11241/2006
11258/2006
11508/2006
11617/2006
11618/2006
11657/2006
11695/2006
11782/2006
11803/2006
11827/2006
11884/2006
11943/2006
12108/2006
12117/2006
12478/2006
12732/2006
12797/2006
13101/2006

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS PARA PAGAMENTO NO MÊS DE FEVEREIRO

Processo nº
13193/2006
06/2007
21/2007
54/2007
57/2007

SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06, 6.544/06 e 6.675/06

ACÓRDÃO N.º 005/2007 – AUTOS N.º 8.956/2006-PMV

RECORRENTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

IPTU – RECURSO ORDINÁRIO – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – TEMPLOS DE QUALQUER CULTO – LEGALIDADE DO LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006 – ILEGITIMIDADE ATIVA – PROVIMENTO NEGADO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, João Batista Izildo Caetano, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.
Valinhos, 02 de fevereiro de 2007 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS

SANTOS, membro

JOÃO BATISTA IZILDO CAETANO, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto pela IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda à fl. 47, com fundamento no art. 296, I e § 1º, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento de IPTU para os exercícios de 2005 e 2006, nos seguintes termos:

O contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, Sr. José Spadaccia e outro, que tem a relação pessoal e direta com a situação que constitui o respectivo fato gerador, de acordo com o artigo 121, § único, inciso I da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

Com base nos fundamentos jurídicos, nas pesquisas realizadas junto ao sistema de informação tributária e pelo parecer do Consultor Tributário, JULGO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pelo contribuinte, portanto INDEFIRO o pedido de imunidade do IPTU.

Alega a recorrente em seu recurso de fls. 52 a 69, apresentado tempestivamente, em síntese, que merece reforma a decisão proferida em 1ª instância, tendo em vista que o imóvel locado, objeto do imposto, integra o patrimônio da instituição religiosa e, portanto, não deve sofrer a incidência de qualquer tributo, sob pena de flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade.

De acordo com a recorrente, a imunidade constitucional que deve atingir o templo e seu patrimônio, abrange, também, o imóvel alugado enquanto o culto nele estiver ocorrendo. Desta forma, tributar a propriedade enquanto alugada para a realização de cultos é tributar o patrimônio do templo, da instituição religiosa, situação esta vedada pela Carta Magna.

Menciona, ainda, a recorrente que, de acordo com o artigo 22, inciso VIII da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), é dever do locatário o pagamento dos impostos e taxas relacionadas ao imóvel locado. Desta forma, uma vez locado o imóvel a recorrente torna-se o sujeito passivo do imposto.

De acordo com a recorrente, o imóvel locado, objeto do tributo impugnado, integra o patrimônio da igreja, sendo, portanto, alcançado pela imunidade tributária prevista na Constituição Federal, vez que esta, por sua vez, não estabelece distinção entre imóvel próprio e alugado. O que dá origem à imunidade tributária é a finalidade do imóvel e não a sua propriedade.

Finalmente, afirma, ainda, a recorrente que o imóvel é utilizado exclusivamente para a realização de seus cultos religiosos, sendo, portanto, por este motivo, abrangido pela imunidade fiscal.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ter seu provimento negado.

Pretende o recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja declarada a nulidade dos lançamentos para os exercícios de 2005 e 2006 do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Em análise preliminar ao mérito verifica-se que o instrumento de mandato juntado aos autos (fl. 05) não outorga ao procurador nomeado pela recorrente poderes para oferecer impugnação junto a esta Municipalidade e, ainda, que o seu prazo de validade já havia expirado quando da protocolização, o que acarreta a ausência de legitimidade para postular nestes autos.

Desta forma, em razão da ilegitimidade ativa,

os atos praticados pela recorrente são considerados como inexistentes, conforme preceitua o Código de Processo Civil em seu artigo 37, parágrafo único.

Ademais, o Código Tributário Municipal prevê em seu artigo 287 inciso III:

Art. 287. A impugnação será dirigida ao Prefeito e deverá:

...

III. ser assinada pelo interessado, pelo representante legal de pessoa jurídica ou por procurador devidamente habilitado, mediante a juntada do respectivo instrumento de procuração;

Neste sentido, pelas razões acima expostas, verifica-se que o procurador da recorrente não estava habilitado a impugnar os lançamentos de IPTU. Assim, conforme preceitua o artigo 283, inciso I da Lei 3.915/05, o processo merece ser extinto sem julgamento do mérito quando ocorrer uma das hipóteses previstas no § 1º do artigo 289, que assim dispõe:

Art. 289. ...

§ 1º. Na preliminar de mérito deverão ser analisadas a intempestividade, a inépcia da impugnação, incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização.

Destarte, em razão da irregularidade de representação da recorrente, o processo administrativo em questão deverá ser extinto sem o julgamento do mérito, de acordo com os dispositivos legais supra transcritos.

Pelo exposto, recebo o recurso, ao qual nego provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

**EDITAL N.º 002/2007
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionado, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Obras Públicas; Deptº de Infra-Estrutura Urbana;** desta Secretaria, no período do **mês de fevereiro de 2007**, conforme **Decreto nº 5049/99 e 5163/99**, sendo:

· **Ismael J.M.A. Júnior – Seção de Elétrica- Cel:9111.0597 – ID:9821**
· **Jurandir V. Da Silva – Seção Hidráulica- Fone:3266.0927 – ID: 3420**
· **Sivanil Cardoso- Seção de Construção Civil- Cel: 9109.9613- ID:3305**
· **Celso Fagotto- Motorista e operador de Máquinas- Fone:3871.0829- Cel:9703.4667**

Valinhos, 01 de fevereiro de 2007

Engº **JOSÉ ANTONIO F. ALVES**
Secretario da SOP

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 004/2007**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem

de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

| P. A. nº | NOME |
|-----------|-------------------------------------|
| 0860/2003 | Ana Lucia Manso Assanuma |
| 6964/2003 | Delsir Renato Maioli |
| 0478/2004 | Luiz Alfredo Mariano |
| 3653/2004 | Paulo Florêncio da Silva |
| 4425/2004 | Casa Bahia Comercial Ltda |
| 4657/2004 | Alex Colombo Nunes da Silva |
| 5415/2004 | Janaina Maria Lage de Souza |
| 5953/2004 | Comunidade Igreja em Valinhos |
| 8258/2004 | Joaquim Fernandes Balieiro |
| 9570/2004 | Lajegran Industria e Comercio Ltda |
| 9631/2004 | Maurício Sergio de Campos |
| 9633/2004 | Antonio Boldori |
| 2371/2006 | F. Capellato Transp. Turística Ltda |
| 2659/2006 | Vera Maria G. P.B. Barreto Pinto |
| 4016/2006 | Elaine Vilela Munhoz Abadia |
| 4386/2006 | José Mauro Borges |
| 8311/2006 | Roberto Hiroshi Moriya |

Valinhos, em 14 de fevereiro de 2007.

ENGº OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10475/2007
REVOGAR.**

em seu inteiro teor, os efeitos da Portaria n.º 10470/2007, datada de 26/01/2007, que colocou servidores desta Municipalidade a disposição da Casa da Agricultura de Valinhos, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Valinhos, 31 de Janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME
Diretor do Departamento de Pessoal

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 066 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo nº 007/ 2007, da empresa **VITÓRIA QUÍMICA TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA**, de 03 de JANEIRO de 2007.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 02 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 067 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo nº 857 / 2006, da empresa INDAIA EXOTC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, de 08 de NOVEMBRO de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 02 de FEVEREIRO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 068 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 560 série CC, a CAPA COMÉRCIO DE ALGODÃO PAULISTA LTDA

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 443 série CC, a CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

· Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 559 série CC, a CEDOMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 02 DE FEVEREIRO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 069 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade nº 451 série CC, a SHIRLEI A. TRIBOCI RESTAURANTE – ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição nº 417 série CC, a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATRIM S/C LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 02 DE FEVEREIRO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 070 / 07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 095/ 07
Data de Protocolo: 23/01/2007
CEVS: 355620601-926-000002-1-3
Data de Validade: 24/01/2008
Ramo Atividade: Atividade do Condicionamento Físico – Academia de Ginástica
Razão Social: KALAF FITNESS - ACADEMIA E

MUSCULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 04632183/ 0001-19
Resp. Legal/Técnico: CELSO KALAF DE MORAES - CPF: 119.416.128-65

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 02 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

ERRATA

O Departamento de Limpeza Pública, através deste, comunica que no Edital 01/2007, publicado no Boletim Municipal nº 1006 de 17 de janeiro de 2.007,

Onde se lê:

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados até **o dia 31 de janeiro de 2.006** serão desconsiderados do presente Edital.

Leia-se:

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados até **o dia 31 de janeiro de 2.007** serão desconsiderados do presente Edital.

E para que não alegue ignorância é expedido a presente Errata.

Em 02 de fevereiro de 2.007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

EDITAL Nº 001/2007

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS** que envolvam serviços relacionados ao Depto de Limpeza Pública e Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do **mês de Fevereiro de 2007**, Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

· Francisco Franco de Oliveira Neto – Assessor II - Cel. : 9223.1871 – ID 4981
· Jurandyr Francisco da Silva – Operador de moto-serra – Fone 3849.4013 – ID 3419

Valinhos, 01 de fevereiro de 2007.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da SSU

**Departamento De Limpeza Pública
Edital De Notificação Nº 02/2007**

Pelo Presente Edital, Ficam Notificados Os Proprietários Dos Lotes, Abaixo Relacionados, A Executarem O Corte Do Mato E Respectiva Limpeza, **Até O Dia 28 De Fevereiro De 2007.**

Alto Boa Vista **Quadra Lote**
Marcos Francisco Gazetta 00h 003

Chac Das Rosas **Quadra Lote**
Pedro Joao Tordin 00a 001
Luiz Carlos Stocco 00c 001
Luiz Carlos Stocco 00c 002
Paulo Eduardo Barsi 00c 004
Paulo Eduardo Barsi 00c 005
Rodrigo De Souza Paula 00c 006
Rodrigo Vianini Causo 00c 007
Claudia Mecenero 00c 010
Oswaldo Luiz Barbosa 00c 020
Joaquim Teodoro Arruda 00c 025

Hisae Kurashima 00c 028
Luiz Carlos Stocco 00c 029
Luiz Carlos Stocco 00d 001
Maria De Lourdes De Souza 00d 002
Sonia Gasparim Kervi 00d 003
Luiz Carlos Stocco 00d 005
Luiz Carlos Stocco 00d 006
Luiz Carlos Stocco 00d 007
Luiz Carlos Stocco 00d 008
Luiz Carlos Stocco 00d 010
Luiz Fernando Cedran 00d 012
Antonio Ricci 00d 013
Fernanda Freitas Cenachi 0b1 001
Manoel Rodrigues Torneiro 0b1 003
Mafaldo Nogueira 0b1 009
Nivaldo Ferrer 0b1 010
Mafaldo Nogueira 0b1 011
José Pereira Da Silva 0b1 012
Carlos Alberto Pires Dos Anjos 0b1 015
Jair Grandin 0b1 021

Chac S. Bento **Quadra Lote**
Nifan Comércio De Ferramentas Ltda - Epp 004 012
Velasco Ciotto 013 013
Velasco Ciotto 013 014
Maura Attui 013 015
Antonio Francisco Fernandes 025 014
Pedro Laercio Betim 039 002

Desd Chác. Das Rosas **Quadra Lote**
Nilson Domingos Dos Reis 00b 004
Erualdo Pereira De Lima 00b 012
Luiz Carlos Stocco 00b 013
Durvalino Alves Dos Santos E Outros 00b 014

Jd Das Palmeiras **Quadra Lote**
Arlindo Paulo Manso 00h 008

Jd Das Vitória Régias **Quadra Lote**
Eliseu Isael Varela Lisboa 00c 017
João Colombero 0d 018
Lourdes Kellesli 00d 025

Jd Dos Manacás **Quadra Lote**
Leonildo Zago 00i 012
Ademir Baldin 00i 018

Jd Maracanã **Quadra Lote**
Alice Orsi Fernandes 00h 007
Said Jorge Incorpo. E N. Imob.ltd 00i 004
Ademir Bongartiner 00i 030

Jd Maria Ilydia **Quadra Lote**
Ruy Antonio M. Dos Santos 00d 001

Jd Nova Esp Santo **Quadra Lote**
Antonio Faccio 00a 011
Marcio Pacifico 00a 012
Marcio Pacifico 00a 013
Aislan Pereira 00a 014
José Luiz Cano 00a 015
José Roberto Sampaio Pouzada 00c 008
Cristiano Memense Garcia 00c 012
Ademir José Stefanini 00d 001
Samuel José Cardoso De Camargo 00d 002
Tam Sun Ling 00d 003
Lucio Menezes Guidolim 00d 007
Edmilson Araujo 00d 016
Edelci Lopes Borin 00e 001
Celia Apª. Araujo De Paula 00f 016
Marli Dos Santos 00f 017
Valdemar Duarte Oliveira 00f 018
Aislan Pereira 00g 003
José Luiz Cano 00g 004
Edson José Cremasco 00h 018
Pedro Miquelini 00i 008
Pedro Miquelini 00i 009
Iara Luciana B. Gastaldelo 00i 010
Evaristo Caria Nogueira 00i 012
Rodrigo Bonetto 00i 020
Fernando Roberto Ostanelli 00i 021
Alexandre H. Souza 00j 009
Alexander Bortolozzo 00j 010
Renata Bento S. Nascimento 00j 014
Joana Domingues S. Palmeira 00j 015
Avelita Fernandes Furlan 00j 016
Vilia Fernandes Furlan 00j 017
Maria Faria C. A. Dos Santos 00k 010
Luciano Masculli Junior 00k 011
José Roberto Vicentin 00k 023
Elias Nunes 00k 026
José Eduardo C. Teixeira 00k 029
Apparecida Laudi Milani Moreira 00k 030
Marco Aurelio C. Teixeira 00k 031
Antonia Falsarella Basseto 00k 033
Valdemir Furlan 00k 034
Sidnei Moreira Da Silva 00k 035
Eliezer De Salles Pupo 00k 046

Alexandre De Assis 00l 019
Marcelo Bezerra Rocha 00l 021
Nelson Cesar Neri 00l 022
Adriana Elena De Souza 00l 024
Rodnei De Souza 00n 013
Luiz Moreira De Souza 00n 014
José Fernando X. De Macedo 00n 018
Marcelo Lopes 00n 020
Patricia Selene Rossi 00n 022

Jd Nv Mundo **Quadra Lote**
José Luiz Gonçalves De Godoy 00c 001

Jd Pinheiros **Quadra Lote**
Eanes Alves De Rezende 002 01c
Aparecido Pereira E Outros 003 011
Benedito Pinto 022 009
Hermenegildo P. Costa Miranda 022 010
Adilson Donizete P. Agostinho 022 011
Manoel Lopes Dos Santos 032 010
Olga Alves De Camargo 032 011
Adhemar De Gasperi 040 018

Jd Recanto **Quadra Lote**
Antonio Cicero Omena 00a 009

Jd S. Francisco **Quadra Lote**
Igreja Evangelista Pentecostal Remidos Em Cristo 00g 009

Jd Sta Helena **Quadra Lote**
Lázaro José Pereira 00a 010
José Maria Ruscalleda Suau 00a 014

Jd Sta Rosa **Quadra Lote**
José Carlos De Souza 00a 013

Jd Vila Rosa **Quadra Lote**
Marlene Sabbatini 00a 002

Jd. América **Quadra Lote**
Jackson Roberto Rondini 00c 023
Alecio Brombal 00e 024
Mauro Barbosa 00e 030

Jd. América II **Quadra Lote**
José Liberatto Bozza 00o 022

Jd. Jurema **Quadra Lote**
Armando Pedro Filho 00h 001
Armando Pedro Filho 00h 002
Armando Pedro Filho 00h 003
José Gasparim 00h 12a

Jd. São Jorge **Quadra Lote**
Arnaldo Mamprin 02b 001
Denise Pacifico 02b 004
Marcio Pacifico 02c 001
Marcio Pacifico 02c 002
Marcio Pacifico 02c 003
Eliana Ribeiro De Souza 02c 004
Eliana Ribeiro De Souza 02c 005
José Augusto Meirellis E Outra 02d 001
José Augusto Meirellis E Outra 02d 002
Arnaldo Mamprin 02d 003
Antonio Gabrielli 013 002
Antonio Gabrielli 013 003
Oswaldo Lazaretti 013 004
Oswaldo Lazaretti 013 005
Delizia Carneato Vequiate 013 006

Jd. São Luís **Quadra Lote**
Yvonne Jannuzzi Amancio 008 05b
Marli Franceschini Ferraro 013 006
Marli Franceschini Ferraro 013 007
Luiz Tolentino Dos Santos E Outros 017 003
Reinaldo Kiyoshi Hasegawa E Outro 017 005
Marco Antonio C. Camargo 021 001
Salete De Lourdes D. Santos 021 003
Mituya Kasai 021 005
Mituya Kasai 021 006

Jd.ribeiro **Quadra Lote**
Arildo Antunes Dos Santos 003 017

Joapiranga **Quadra Lote**
Walter Teles De Souza E Outro 00a 018

Lot Ouro Verde **Quadra Lote**
Eduardo Leitão De Camargo 00a 001
Aristides Zanotello 00a 002
Aristides Zanotello 00a 003
Alexandre Terzini 00a 004
Aislan Pereira 00a 005
Antonio Celio Resende 00a 006
Takakazu Ito 00a 007
Takakazu Ito 00a 008



José Stopiglia Filho 00a 009
N. Sra. Empreend. Imob. E Partic. Ltda. 00a 012
Antonio Carlos Silveira Melo 00a 013
Antonio Carlos Silveira Melo 00a 014

Lot. Esp. Santo (I) Quadra Lote
Cezar Roberto Greco Sub 016
Priscila Capatto Sub 017
Paulo Roberto Pissardo Sub 021
Luiz Carlos De Souza Sub 022
Pedro Samazza Sub 023
Antonio Estevão Quionha Sub 033

Nova Italia Quadra Lote
Jandyra Rampasso Martini 00b 008
Kazumi Iamanishi 00b 009
Fernando Ruiz Vieira 00b 011
Danillo Ruiz Vieira 00b 012
Dorciliano De Oliveira 00n 007
Alcides Bardella 00n 008

Paiquere Quadra Lote
Antonio Francisco Arromba Neto 00a 011
Antonio Francisco Arromba Neto 00a 012
Ana Helena Spadaccia Concon 00b 001
Laerte Zanelatto 00c 019
Maria Aparecida Giacomelli 00c 026
Maria Amélia D. F. Azevedo Leite 00d 004

Pq Das Colinas Quadra Lote
Everaldo Soares Da Silva 00a 033
Antonio Benedito Leal 00a 041
Ivone Da Silva Gh2 04a

Pq Florence Quadra Lote
Laercio Pereira 00c 021

Pq Monte Verde Quadra Lote
Andre Luiz Angola 009 016
Maicon De Jesus Stolze 009 017
Liquidantes-celia M. Munhoz E Arildo A. Santos 009 021
Liquidantes-celia M. Munhoz E Arildo A. Santos 009 024
Everson Bortolotti 010 012

Pq Portugal Quadra Lote
Vinicius Utama Sunica Tanto 00c 004
Amaro Moreira 00h 005
Odercio Colleto 00h 006
Belmira Golfarb 00h 009
Fernando Cesar Capovilla 00i 001
Penelope Boswell Wagner 00i 011
Edna Bertelli Mario 00i 013
Paulo Silva 00i 018
Norival Leite Viera 00o 004
Celio Del Col 00o 03a

Pq Santana Quadra Lote
João Roberto Falsarella 00c 002

Pq. Nova Suíça Quadra Lote
Claudemir José Ferraro 00i 005
Maria Teresa Paes De Freitas 00j 006
Azael Alaor Amgarten 00j 007
Carmem Lucia Schincariol 00j 019
Carmem Lucia Schincariol 00j 020
Marcos Antonio Coco 00o 023
Marcos Antonio Coco 00o 024
José Armando Ferrara 00o 025
Claudio José Von Zuben 00o 026
Claudio José Von Zuben 00o 027
Mario Antonio Roncatto 00o 033
Waldemar Cyrillo Amgarten 00t 002
Waldemar Cyrillo Amgarten 00t 003
Renato Capovilla Júnior 00t 006
Jayme Leonardo Amgarten 00t 028
Jayme Leonardo Amgarten 00t 029
Azael Alaor Amgarten 00u 019

Pq. Terra Nova Quadra Lote
Dr. Ruy Antonio Meirelis Dos Santos 00c 016
Assuero Pera 00c 017
Constantina Mamprin Trivelato 00h 011

Rec Pássaros II Quadra Lote
Hilton Jorge 00f 001
Antonio Carlos Minoti 00f 002
Ronaldo Della Piazza Bueno 00f 007

Recreio Dos Cafezais Quadra Lote
Margarida Spadaccia Pinnola 00a 001

Res Augusto V. Juliato Quadra Lote

Maurício Sebastião Jorge 00a 004
Maurício Sebastião Jorge 00a 005
Vera Lucia Alves Ferreira 00c 02g

Res Fonte Nova Quadra Lote
Daniel Ribeiro 00i 004
Francisco Alegreti Barbosa 00j 019
Henrique Junior Raimundo 00l 022

Res Panorama Quadra Lote
Dilson Carvalho Leite 00b 015
Joana Domingues S. Palmeira 00c 001
Fernando José Passos 00c 008

Res. São Luís Quadra Lote
Wilson Sabini 008 001
Wilson Sabini 008 002
Wilson Sabini 008 003
Milton Scavazza 008 005

Sta Gertrudes Quadra Lote
Valdomiro Barduchi 002 003
Cecilia Nardi Costa 002 010
Nossa Sra. Fatima Empreend. Imob. Ltda. 002 017

Nossa Sra. De Fátima Empreend. Ltda. 002 019
Marcelo Carlos Teixeira 002 023
Tereza Izumi Sato Suda 003 021
Nossa Senhora De Fátima Empreend. Imob. Ltda. 003 026
Nossa Senhora De Fátima Empreend. Imob. Ltda. 003 028
Lázaro José Pereira 003 029
José Roberto P. L. Shimomoto 003 030
José Roberto P. L. Shimomoto 003 031
Luiz Orione Alcoforado Filho 004 004
Reginaldo Joaquim Batista 004 010
Antonio Albino Neto 004 013
Donisete Bezerra Dos Santos 004 014
Gilson Dias Do Nascimento 004 015
Milton De Cesar De Souza 004 016
Claudia Ap^o. Ortega Prado Augusto 004 017
Silvia Cristina Grippa 005 001
Elcimar Geraldo Da Silva 005 003
Francisco Luiz Da Silva E Outro 005 006
José Vito Messias 005 010
Roberto Jose Garcia 005 020

Sta Marina Quadra Lote
Neusa Etsuko Honda 00c 003
Luciana Néri 00c 007

Subd Stopiglia Quadra Lote
Almir Aparecido De Paula 05c 006
Lourival Da Cunha Guedes 05c 007
Tadeu Ulisses De Almeida 05c 008
Joel De Oliveira Maia 05c 011
Suzana Arroyo 05d 010
Ivo Serotine 05d 012
João José Brombai 05f 007
Lucia De Oliveira Cunha 05f 008

Vale Verde Quadra Lote
Ary Avila Pires 00f 05i
Edemilson Luiz Colbano 00f 09i
Adriano Ribeiro Da Silva 00n 02c

Vila Embaré Quadra Lote
Cezar José Vallino 00b 015
Sey-pecuária Ltda. 00c 008
Sey-pecuária Ltda. 00c 009

Vila Molleta Quadra Lote
Claudemir Pinto De Moraes 00h 006

VI Faustina II Quadra Lote
Maurício Carlos Spadaccia 00a 018
Wilson Tordin 00a 019
Sidônio Trivellato E Outra 00b 007
Sidônio Trivellato E Outra 00b 008
Sílvia Spadaccia Dos Santos 00c 005
Sílvia Spadaccia Dos Santos 00c 006
Sílvia Spadaccia Dos Santos 00c 007
Cecília Spadaccia Queiroz 00d 006
Cecília Spadaccia Queiroz 00d 007
José Felipe Spadaccia (Imob. Spadaccia S/C Ltda.) 00d 008

VI Franceschini Quadra Lote
Edson Italo Beltramini G2a 010
Maria Atilia F. O. Campos E Outros G3a 008
Maria Atilia F. O. Campos E Outros G3b 001
Maria Atilia F. O. Campos E Outros G3b 002
Maria Atilia F. O. Campos E Outros G3b 003
Maria Atilia F. O. Campos E Outros G3b 004
Maria Atilia F. O. Campos E Outros G3b 005
Maria Atilia F. O. Campos G3b 006
Maria Atilia F. O. Campos G3b 007
Maria Atilia F. O. Campos G3b 008

Maria Atilia F. O. Campos G3b 009
Maria Atilia F. O. Campos G3b 010
Janete Franceschini Glb 001
Eugenio Alfredo L. S. De Castro Glb 01a

VI Santana Quadra Lote
João Trivelato E Outros 213 007

O Não Cumprimento Destas Exigências Acarretará Cobrança Do Preço Público Pela Execução Dos Serviços, E/Ou Outras Medidas Cabíveis Constantes Das Leis N^{os} 2626/93 E 2953/96.

Obs: Os Lotes Que Se Encontrarem Com Os Serviços Executados **Até O Dia 28 De Fevereiro De 2.007** Serão Desconsiderados Do Presente Edital.

Valinhos, 02 De Fevereiro De 2006.

Sidnei Ap. Reale
Diretor

Eng^o José duardo Figueiredo
Secretário Da S.s.u.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO 001/2007 STT / SSP 06/02/2007

Interdição de vias públicas, alteração de itinerários de linhas regulares de transporte coletivo de passageiros, e providências afins.

AS SECRETARIAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/ E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 4.921 de 07/08/1998 c.c. artigos 21, 24 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO os ensaios técnicos nos dias 15/16 de fevereiro de 2007 e os desfiles e apresentações carnavalescas que serão realizados nos dias 17/18/19/20 de fevereiro de 2007 na Avenida Dr. Altino Gouveia;

CONSIDERANDO a dimensão municipal deste evento na promoção do lazer, cultura, tradição e turismo no município de Valinhos; e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer mobilidade, condições de estacionamento para veículos e segurança a população que irá comparecer ao evento;

Resolve:

1) Para adequação e preparo das vias objeto de evento carnavalesco e ensaios técnicos, a Av. Dr. Altino Gouveia será interditada em período integral em ambos os sentidos, nos dias 12/13/14/15/16 de Fevereiro de 2007, no trecho compreendido entre a Av. João Antunes dos Santos

até a Rua José Fiorin, sendo permitido apenas o acesso local;

2) Para realização dos desfiles carnavalescos completos, nos dias 17 e 19 de fevereiro de 2007, a Av. Dr. Altino Gouveia será interditada no período das 17:00 às 01:00 hora do dia subsequente, conforme segue:

SENTIDO CENTRO / BAIRRO: TRECHO COMPREENDIDO ENTRA A RODOVIA FLÁVIO DE CARVALHO COM A RUA LINO BUZATO;

SENTIDO BAIRRO / CENTRO: TRECHO COMPREENDIDO ENTRE VIA DE ACESSO PAVIMENTADO SEM DENOMINAÇÃO ENTRE A AVENIDA Dr. ALTINO GOUVEIA COM A RUA WALTER OBMER WOELZKE, ATÉ A RODOVIA FLÁVIO DE CARVALHO.

3) Nas datas e horários estabelecidos no item 02, fica instituída no trecho da Rua das Vitória Régias compreendendo a Rua Antônio Tassi até a Rua Miosóti, área destinada para embarque e desembarque de passageiros provenientes de linha especial de transporte coletivo municipal (linha: Carnaval / CLT);

4) Nas datas e horários estabelecidos no item 02 as linhas regulares de ônibus que atendem a região do CLT terão a frota operacional dimensionada para atendimento da demanda dos usuários, conforme segue:

LINHAS MUNICIPAIS: 5.08 – Fonte Mécia / 5.09 – Pq. das Colinas / 5.10 – Jd. Paraíso / 5.12 – Pq. das Colinas – Via Fonte Sônia / 5.16 – Pq. das Colinas – Via Fonte Santa Tereza / 5.23 – Pq. Portugal;

LINHAS METROPOLITANAS: 6.77 Campinas – Via São Pedro – Pq. das Colinas;

5) O D.T.T. (Departamento de Transportes e Trânsito) e o D.S.M. (Departamento de Segurança Municipal) adotarão medidas operacionais com utilização de sinalização de trânsito adequada, disponibilidade de Técnicos, Fiscais de Trânsito e Transporte, e a Guarda Municipal para controlar e monitorar toda área envolvida, objeto de interferência prevista nesta Resolução;

6) Na eventual impossibilidade da realização de desfile em decorrência de condições climáticas, a Comissão Organizadora, poderá deliberar pela realização em dia diverso no período de carnaval;

7) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, 06 de Fevereiro de 2007.

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transporte e Trânsito
Secretaria de Segurança Pública

Sylvio Antonio da Silva
Diretor de Transportes e Trânsito

Odilson Cavalcante de Medeiros
Diretor de Segurança Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e sete do mês de dezembro de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n° 248, neste município:

| N° DO RECURSO | PLACA | A.I. | RESULTADO |
|---------------|----------|------------|------------|
| 0937/2006 | DMA 2130 | Z 49 02377 | INDEFERIDO |
| 0939/2006 | DMD 3474 | Z 49 06970 | INDEFERIDO |
| 0945/2006 | CIU 1100 | Z 49 06426 | INDEFERIDO |

Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI –



Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia três do mês de janeiro de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

| Nº DO RECURSO | PLACA | A.I. | RESULTADO |
|---------------|----------|------------|------------|
| 0875/2006 | GRG 6856 | Z 49 06111 | DEFERIDO |
| 0952/2006 | CWN 5849 | Z 49 03900 | DEFERIDO |
| 0953/2006 | CWN 5849 | Z 49 03279 | DEFERIDO |
| 0954/2006 | DHK 1783 | Z 49 06100 | DEFERIDO |
| 0955/2006 | DUH 3500 | Z 49 01337 | INDEFERIDO |
| 0959/2006 | DAE 6389 | Z 49 00354 | INDEFERIDO |

Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dez do mês de janeiro de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

| Nº DO RECURSO | PLACA | A.I. | RESULTADO |
|---------------|----------|------------|------------|
| 0741/2006 | DQP 7437 | A 43 37616 | INDEFERIDO |
| 0828/2006 | CBY 2263 | A 43 30351 | DEFERIDO |
| 0832/2006 | JVV 0700 | A 43 37928 | INDEFERIDO |
| 0833/2006 | DNU 1149 | A 43 37680 | INDEFERIDO |
| 0873/2006 | CXI 7464 | A 43 37942 | INDEFERIDO |
| 0909/2006 | CQH 3907 | A 43 37470 | INDEFERIDO |
| 0961/2006 | BPC 7085 | A 43 38133 | DEFERIDO |
| 0969/2006 | BNI 5718 | Z 49 06433 | INDEFERIDO |
| 0970/2006 | BPC 4639 | Z 49 05917 | DEFERIDO |
| 0971/2006 | BNI 5718 | A 43 29753 | DEFERIDO |
| 0972/2006 | DBJ 3225 | A 43 37440 | INDEFERIDO |
| 0974/2006 | DGD 8541 | Z 49 02503 | INDEFERIDO |
| 0975/2006 | DGD 8541 | Z 49 05697 | INDEFERIDO |
| 0976/2006 | DGD 8541 | Z 49 06041 | DEFERIDO |
| 0977/2006 | DGD 8541 | Z 49 06063 | DEFERIDO |
| 0978/2006 | DGD 8541 | Z 49 01397 | INDEFERIDO |
| 0979/2006 | DGD 8541 | Z 49 01385 | INDEFERIDO |
| 0980/2006 | DGD 8541 | Z 49 03569 | INDEFERIDO |
| 0981/2006 | DGD 8541 | Z 49 04365 | INDEFERIDO |
| 0982/2006 | DGD 8541 | Z 49 04861 | INDEFERIDO |
| 0983/2006 | DGD 8541 | Z 49 05475 | INDEFERIDO |
| 0992/2006 | DFZ 4748 | A 43 37855 | INDEFERIDO |

Valinhos, 06 de fevereiro de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezessete do mês de janeiro de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

| Nº DO RECURSO | PLACA | A.I. | RESULTADO |
|---------------|----------|------------|------------|
| 0438/2006 | CHV 8448 | Z 49 02917 | INDEFERIDO |
| 0857/2006 | CGU 8146 | A 43 38051 | INDEFERIDO |
| 0862/2006 | DDY 5220 | A 43 37889 | DEFERIDO |
| 0874/2006 | CXI 7258 | A 43 37941 | INDEFERIDO |
| 0876/2006 | CVJ 6886 | A 43 38003 | INDEFERIDO |
| 0883/2006 | DIU 8490 | A 43 38042 | INDEFERIDO |
| 0017/2007 | DOS 6738 | A 43 26360 | INDEFERIDO |

Valinhos, 06 de fevereiro de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo - DAEV nº 520/1998, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para a contratação da empresa

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, para utilização de postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, para o exercício de 2007, no valor total de R\$ 23.294,40 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Valinhos, aos 30 de janeiro de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.
Respondendo pelo Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo – DAEV nº. 520/1998, em especial ao reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, aos 30 de janeiro de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, sito à Rua: Orozimbo Maia, s/nº - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

| PA. nº | Requerente |
|-----------|------------------------------------------|
| 707/2001 | Paulo Ernesto Zago |
| 1084/2004 | Vivenda das Cerejeiras Emp. Imob. Ltda |
| 1401/2006 | Aparecida de Fátima Oliva |
| 1450/2006 | Messias Gramostini |
| 1828/2006 | Assoc. Proprietários em Reserva Colonial |
| 1852/2006 | Elpidio Nivolin Júnior |
| 1872/2006 | Humberto Melani |
| 1942/2006 | Silvia Helena S. Alves |
| 1961/2006 | Condomínio Residencial Itamambuca |
| 1984/2006 | João Luís Salgueiro de Araujo |
| 2028/2006 | Denise Nogueira Freire Darbello |

Valinhos, 07 de fevereiro de 2007.

TERCIA SOLANGE MARIANO
Chefe da S.P.A.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO

Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ERRATA

Republicação do Termo de Dispensa de Licitação, publicado no Boletim Municipal nº. 1002, de 27 de dezembro de 2006, às fls. 16:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº. 067/2006-DAEV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a aquisição, através da empresa Thermovac Embalagens Plásticas Ltda., de 150 milheiros de copos de polipropileno transparente de 200ml, com o logotipo do DAEV, próprio para envase de água potável, para uso junto à Estação de Tratamento de Água II, no valor total de R\$ 10.395,00 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Valinhos, 22 de dezembro de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº. 067/2006-DAEV, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 22 de dezembro de 2006.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: nº 073/2006 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CONESAN – CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

JUSTIFICATIVA: Aditar à Cláusula Sexta, a importância de R\$ 17.900,00, referente a 217m de rede de recalque, com tubulação de diâmetro de 150mm PVC/DEFOFO classe 1 MPa, conforme norma ABNT NBR 7665, e 88m de rede distribuidora de água, com tubulação de diâmetro de 100mm PVC DEFOFO classe 1 MPa.

VALOR: R\$ 17.900,00

MODALIDADE: Proc. Compras nº. 070/2006 – Convite nº 039/2006

DATA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: nº. 001/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: OMITTUS – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e adequação do prédio central do DAEV, para entrega à Prefeitura Municipal de Valinhos.

VALOR: R\$ 63.375,24

MODALIDADE: Proc. Compras nº. 083/2006 – Convite nº. 051/2006

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: nº. 002/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: IDEAL NETWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e serviços para a composição de enlaces de rádio frequência com



finalidade de interligar cinco unidades do DAEV, para transporte de dados TCP/IP e telefonia através de protocolo H.323 ou SIP, com fornecimento de materiais e serviços para interligação dos equipamentos de rádio frequência à rede local e ao sistema de telefonia.

VALOR: R\$ 104.237,63

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 054/2006 – Convite n.º 053/2006

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 003/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da capacidade do canal de escoamento de águas pluviais na Estação de Tratamento de Esgotos Almoarifado.

VALOR: R\$ 39.976,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 085/2006 – Convite n.º 050/2006

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 004/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 bombas re-auto-escorvante confeccionadas em aço inox, para uso no recalque de lodo flutuador e centrífuga.

VALOR: R\$ 39.080,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 085/2006 – Convite n.º 050/2006

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 005/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA. EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o

fornecimento de materiais para uso nas obras de implantação de rede de distribuição de água, em áreas desprovidas do atendimento e para a obra de reforço da linha de recalque entre o reservatório R-4/R-5.

VALOR: R\$ 12.810,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 093/2006 – Convite n.º 054/2006

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 006/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: FORTSAM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para uso nas obras de implantação de rede de distribuição de água, em áreas desprovidas do atendimento e para a obra de reforço da linha de recalque entre o reservatório R-4/R-5.

VALOR: R\$ 2.647,40

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 093/2006 – Convite n.º 054/2006

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

DATA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 007/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: MITAFER COMÉRCIO DE TUBOS E FERRAGENS LTDA. EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para uso nas obras de implantação de rede de distribuição de água, em áreas desprovidas do atendimento e para a obra de reforço da linha de recalque entre o reservatório R-4/R-5.

VALOR: R\$ 596,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 093/2006 – Convite n.º 054/2006

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

DATA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 008/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: METALURGICA BRUSANTIN LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para uso nas obras de implantação de rede de distribuição de água, em áreas desprovidas do atendimento e para a

obra de reforço da linha de recalque entre o reservatório R-4/R-5.

VALOR: R\$ 2.868,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 093/2006 – Convite n.º 054/2006

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

DATA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 009/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: CONEMAX COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para uso nas obras de implantação de rede de distribuição de água, em áreas desprovidas do atendimento e para a obra de reforço da linha de recalque entre o reservatório R-4/R-5.

VALOR: R\$ 2.246,12

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 093/2006 – Convite n.º 054/2006

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

DATA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 010/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: INTERCONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bombas peristálticas para cloreto férrico auto escorvante para instalação na Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Capuava.

VALOR: R\$ 31.448,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 094/2006 – Convite n.º 056/2006

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 011/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material complementar e mão de obra completa para montagem de conjunto moto-bomba submersível/painel de controle, acessórios elétricos e hidráulicos, para o Poço do Loteamento Country Club, Poço do Loteamento São Bento do Recreio e Poço do

Loteamento Vale Verde.

VALOR: R\$ 44.847,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 084/2006 – Convite n.º 055/2006

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 012/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de contrato a aquisição de veículos para uso desta Autarquia.

VALOR: R\$ 91.800,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 099/2006 – Pregão Eletrônico n.º 01/2006

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 013/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de contrato a aquisição de veículo para uso desta Autarquia.

VALOR: R\$ 35.950,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 099/2006 – Pregão Eletrônico n.º 01/2006

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 014/2007 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: STATUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para cuidar do serviço de 03 portarias, sendo 12 horas por dia, todos os dias, inclusive finais de semana e feriados, nos prédios da ETA II e ETE.

VALOR: R\$ 82.176,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 098/2006 – Tomada de Preços n.º 013/2006



**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano**DATA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2007FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO:** 011/2006-DAEV**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** JOLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**JUSTIFICATIVA:** Aditar à Cláusula Quinta, a importância de R\$ 5.687,50, para atender às necessidades do DAEV até a conclusão do novo processo de compras.**VALOR:** R\$ 5.687,50**MODALIDADE:** Proc. de Compras n.º 007/2006 – Convite n.º 002/2006**DATA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2007.FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO:** CONTRATO N.º 022/2006-DAEV**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** SANCON CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**JUSTIFICATIVA:** Aditar à Cláusula Sexta a importância de R\$ 7.108,91, referente à modificação da concepção inicial de fundação da ampliação, instalação de caixilho adicional, execução de abrigo para guardas de materiais diversos, execução de beirais, além da execução de rufo pingadeira nas paredes da cobertura, diante das necessidades verificadas no local. Altera-se, ainda, a Cláusula Quinta, para dela ficar constando que o prazo para execução dos serviços fica estendido até o dia 31 de dezembro de 2006, a partir de 20 de novembro de 2006, data em que retroage para todos os fins e efeitos.**VALOR:** R\$ 7.108,91**MODALIDADE:** Proc. Compras n.º 032/2006 – Convite n.º 015/2006**DATA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2007FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO:** CONTRATO N.º 044/2006-DAEV**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** DIPAWA NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.**JUSTIFICATIVA:** Alterar o Termo de Contrato n.º 044/2006, celebrado entre as partes

mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços, constante da Cláusula Quinta, fica estendido por mais 30 dias, a partir de 11 de janeiro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 035/2006, Tomada de Preços n.º 006/2006.**DATA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2007FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO:** CONTRATO N.º 070/2006-DAEV**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** PEDREIRA JAGUARI PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**JUSTIFICATIVA:** Alterar o Termo de Contrato n.º 070/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços, constante da Cláusula Quinta, fica estendido por mais 30 dias, a partir de 29 de dezembro de 2006, data em que retroage para todos os fins e efeitos.**MODALIDADE:** Proc. Compras n.º 076/2006 – Convite n.º 041/2006**DATA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2007FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO:** CONTRATO N.º 065/2006-DAEV**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** SERRALHERIA ANA CAROLYNA LTDA. – ME.**JUSTIFICATIVA:** Alterar o termo de contrato n.º 065/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços, constante da Cláusula Quarta, fica estendido por mais 30 dias, a partir de 20 de dezembro de 2006, data em que retroage para todos os fins e efeitos.**MODALIDADE:** Proc. Compras n.º 040/2006 – Convite n.º 029/2006**DATA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2007FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CONTRATO:** CONTRATO N.º 066/2006-DAEV**CONTRATANTE** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONTRATADA:** SITELA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E TELAS LTDA.**JUSTIFICATIVA:** Alterar o termo de contrato n.º 066/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo para execução dos serviços, constante da Cláusula Quinta, fica estendido por mais 30 dias, a partir de 06 de fevereiro de 2007.**MODALIDADE:** Proc. Compras n.º 068/2006

– Convite n.º 038/2006

DATA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2007FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO:** n.º 001/2006 – DAEV**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** BANCO NOSSA CAIXA S.A.**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).**CUSTO:** - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente**PROC. ADM.** 040/2004-DAEV**DATA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2007.FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO:** n.º 002/2006 – DAEV**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** BANCO DO BRASIL S.A.**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).**CUSTO:** - R\$ 1,20 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,80 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e, - R\$ 0,50 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente.**PROC. ADM.** 193/2004-DAEV**DATA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2007.FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO:** n.º 004/2006 – DAEV**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).**CUSTO:** - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente**PROC. ADM.** 364/2004-DAEV**DATA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2007.FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO:** n.º 003/2006 – DAEV**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – BANESPA**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).**CUSTO:** - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente**PROC. ADM.** 281/2004-DAEV**DATA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2007.FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO:** n.º 004/2006 – DAEV**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).**CUSTO:** - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente**PROC. ADM.** 364/2004-DAEV**DATA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2007.FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO:** n.º 005/2006 – DAEV**CONVENIENTE:** Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos**CONVENIADO:** BANCO BRADESCO S.A.**OBJETO:** Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).**CUSTO:** - R\$ 1,00 por recebimento manual



no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente

PROC. ADM. 087/2004-DAEV

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n° 006/2006 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente

PROC. ADM. 1160/2003-DAEV

DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n° 007/2006 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente

PROC. ADM. 055/2004-DAEV

DATA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n° 008/2006 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO ITAÚ S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação

dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,80 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,40 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente

PROC. ADM. 041/2004-DAEV

DATA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n° 009/2006 – DAEV

CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

OBJETO: Credenciado para efetuar a prestação dos serviços de cobrança das faturas de água, esgotos e serviços, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, de acordo com as especificações técnicas descritas no Manual de Procedimentos (padrão Febraban).

CUSTO: - R\$ 1,00 por recebimento manual no Caixa ou Correspondente Bancário; - R\$ 0,60 por documento quitado via Home/Office Banking e/ou Internet; e- R\$ 0,30 por débito automático praticado pelo banco, na conta do usuário/cliente

PROC. ADM. 275/2004-DAEV

DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2007.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS

TERMO: n.º 005/2005 – DAEV

COMPROMITENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Compromissário: ELETRIVAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetora de Hidrômetros n.º 005/2005-DAEV, por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

VIGÊNCIA: Exercício de 2007

PROC. ADM. 037/2002-DAEV

DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS

TERMO: n.º 006/2005 – DAEV

COMPROMITENTE: Departamento de Águas

e Esgotos de Valinhos

Compromissário: erby comercial ltda.

OBJETO: Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetora de Hidrômetros n.º 006/2005-DAEV, por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

VIGÊNCIA: Exercício de 2007

PROC. ADM. 049/2002-DAEV

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS

TERMO: n.º 009/2005 – DAEV

COMPROMITENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Compromissário: mateval – comércio de materiais de construção e serviços ltda.

OBJETO: Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetora de Hidrômetros n.º 009/2005-DAEV, por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

VIGÊNCIA: Exercício de 2007

PROC. ADM. 068/2002-DAEV

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS

TERMO: n.º 004/2005 – DAEV

COMPROMITENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Compromissário: rodrigo marcondes & cia ltda. – me

OBJETO: Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetora de Hidrômetros n.º 004/2005-DAEV, por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

VIGÊNCIA: Exercício de 2007

PROC. ADM. 067/2002-DAEV

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS

TERMO: n.º 003/2005 – DAEV

COMPROMITENTE: Departamento de Águas

e Esgotos de Valinhos

Compromissário: valwatt elétrica e hidráulica ltda.

OBJETO: Prorroga a vigência do Termo de Compromisso de Parceria para Comercialização de Caixas Metálicas Protetora de Hidrômetros n.º 003/2005-DAEV, por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2007, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

VIGÊNCIA: Exercício de 2007

PROC. ADM. 039/2002-DAEV

DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2007

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS/Valinhos) Portaria n° 01/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Valinhos), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.960, de 10 de Junho de 1996, faz saber que, em reunião ordinária realizada na data de 18/01/2007, institui a **Comissão Eleitoral** com a finalidade de encaminhar os trabalhos do processo de eleição do 6º Mandato do Conselho para o Biênio de 2007/2009.

A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros:

Alexsandra Rosa
Angelúcia Damascena Vieira
Keiko Márcia Koto Gonçalves
Maria José Ciotto Luccas

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Alexsandra Rosa
1º Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS/Valinhos) Portaria n° 02 /2007

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S / VALINHOS, de acordo com a Lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições **FAZ SABER:** que em reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano, elegeu a Comissão para Estudo da Solicitação de Inscrição da ACESA Capuava neste Conselho, sendo que a mesma terá os seguintes membros:

Anelio Zanuchi
Anips Spina
Reginaldo da Silva Melo
Ruy Antonio Meirelles dos Santos

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Alexsandra Rosa
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

ERRATA

Publicação no Boletim Municipal do dia 31 de janeiro de 2007, quarta-feira, página 08, **onde se lê:** Edital de Convocação n.º 004/2006, **leia-se:** Edital de Convocação n.º 004/2007 e **onde se lê:** Candidato Convocado 1º Adriana Aparecida Pedroso, **leia-se:** Candidato Convocado 2º Adriana Aparecida Pedroso.

Valinhos, 05 de janeiro de 2007.

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de Elevador.

Valor Total: R\$ 3.240,00

Verba Consignada em Orçamento sob

n.º 3.3.90.39.0601.031.0001.2.0068

Data da assinatura 02/01/2007

Vigência Contratual: 02/01/07 à 31/12/07

Processo: n.º 002/2007

Contrato n.º 002/2007

Dr. João Moyses Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada / Procuradora

Carlos Alberto Biehse
Diretor Depto Administrativo

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Xerografia Copiadoras e Informática Ltda.

Objeto: Manutenção de 01 máquina Sharp modelo AR 5220

Valor Total: R\$ 3.240,00

Verba Consignada em Orçamento sob

n.º 3.3.90.39.0601.031.0001.2.0068

Data da assinatura 02/01/2007

Vigência Contratual: 02/01/07 à 31/12/07

Processo: n.º 001/2007

Contrato n.º 001/2007

Dr. João Moyses Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada / Procuradora

Carlos Alberto Biehse
Diretor Depto Administrativo

ATO N.º 01
DE 30 de janeiro de 2007.

JOÃO MOYSES ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições de seu cargo:

Decreta:

Artigo 1º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a

Lei 8666/93 assim prever, passa a ser integrada pelos servidores Arnaldo Pereira de Camargo – Presidente, Aparecida de Lourdes Teixeira e Gislaine Alexandra Bresciani como membros.

Artigo 2º - A função dos membros da Comissão Permanente de Licitação é honorífica e não remunerada.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos 30 de janeiro de 2007

JOÃO MOYSES ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSE PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'AVILA
Diretor do Departamento do Expediente e Documentação

Valinhos, aos 01 de fevereiro de 2007.

Circular n.º 03/07
Assunto: Sessão Ordinária
Dia 06/02/2007 – 19:00 horas

Senhor Vereador.

Conforme determinação do Sr. Presidente a Ordem do Dia da primeira sessão ordinária a se realizar no próximo dia 06, está constituída da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 124/06, autoria do Vereador Fábio Damasceno, que denomina a Estrada A do Loteamento Sítios Frutal, Bairro Espírito Santo.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. de Apoio Parlamentar

Portaria n.º 232
de 29 de janeiro de 2007.

João Moyses Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

NOMEAR:

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Valinhos), os servidores:

Adriana Cristina Rosa Di Stefano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Gabinete, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC3, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete.

Cláudio Roberto Nava, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC1, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete.

Cláudio José Barbisan, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imagem e Cerimonial, junto ao Departamento de Comunicação, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, do Departamento de Imprensa.

Osmar Tasmô, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC6, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Infra-Estrutura.

Carlos Alberto Biehse, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado, junto ao Departamento Administrativo, ref. CC3, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo.

Sérgio Daniel Argolo Maltez, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC6, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Departamento de Serviços e Infra-Estrutura.

Mariella Alexandra Poltronieri Folegatti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC7, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial.

Rita de Cássia Facio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC5, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete.

Gislaine Alexandra Bresciani, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC5, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Departamento Administrativo.

Maycon Rodrigo Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC6, a partir do dia 24 de Janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor II do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Raquel Carla dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC6, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor II do Departamento de Apoio Parlamentar.

Mariele Domingos da Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC6, a partir do dia 24 de

janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor II do Gabinete da Presidência.

Érica Maria da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC7, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

Edilaine de Araújo Garcia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC7, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando através deste ato exonerado, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

Jair Florêncio de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I Compras e Licitações, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato, exonerado do cargo de Chefe de Compras e Licitações.

João Batista Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, ref. CC1, a partir do dia 24 de janeiro de 2007.

Rogério Antonioli, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I RH, junto ao Departamento Administrativo, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Chefe do Departamento.

Nilson Luis Mathedi, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento, junto ao Departamento Parlamentar, ref. CC1, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar.

Fernando Luiz de Andrada D'Ávila, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor do Departamento, junto ao Departamento de Expediente, ref. R06, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Diretor do Departamento. Junto ao Departamento de Expediente e Documentação.

Rafael Leandro Pereira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Protocolo e Expediente, junto ao Departamento de Expediente, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Chefe do Subdepartamento de Pessoal.

Readir Toledo Genari, para exercer o cargo de provimento em comissão de Protocolo e Expediente, junto ao Departamento de Expediente, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Chefe do Departamento.

Eduardo Lopes Garcia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Informática, junto ao Departamento de Comunicação, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007,



ficando neste ato exonerado do cargo de Chefe de Tecnologia e Informática.

Carlos Henrique Grégio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Sonorização, junto ao Departamento de Comunicação, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Chefe do Departamento.

Alexandre Sampaio Baldin, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereador Dr. Pedro Damiano.

Maria Ângela Giardelli, para exercer o cargo de Assessor de provimento em comissão de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Dr. Pedro Damiano.

Patrícia Pegoretti Vieira, para exercer o cargo de Assessor de provimento em comissão de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereadora Dalva Dias da Silva Berto.

José de Sousa Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereadora Dalva Dias da Silva Berto.

Donizete dos Reis de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereador Paulo Roberto Monteiro.

Tânia Regina Camechi, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereador Paulo Roberto Monteiro.

Peter Rodrigo Trento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereador José Henrique Conti.

Fernando Focesi Pinheiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereador José Henrique Conti.

Vandercleya Elvira do Carmo Silva Moro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereador Fábio Damasceno.

Marcos Donizeti de Melo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereador Fábio Damasceno.

Marcos Antonio Koppe, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereador Lindinir Gabriel de O. Andrade Junior.

Marcelo Bacceto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereador Lindinir Gabriel de O. Andrade Junior.

Adriana Cristina Moreira Plácido, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereador Clayton Roberto Machado.

Floriano Cardoso Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereador Clayton Roberto Machado.

Leila Djanira de Castro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor de Gabinete. Vereador Mauro de Sousa Penido.

José Carlos Garcia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereador Mauro de Sousa Penido.

Sônia Regina Morasi Paranhos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC2A, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor Legislativo de Gabinete. Vereador Eder Linio Garcia.

Dr. Antonio Carlos Corrêa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC3, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor III.

João Pelegatti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Infra-Estrutura, junto ao Departamento Administrativo, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Chefe do Departamento.

Joaquim Agostinho Romão Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista, junto ao Gabinete da Presidência,

ref. CC6, a partir do dia 24 de janeiro de 2007.

Maria Manuela Lima Beleti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC8, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, ficando neste ato exonerado do cargo de Assessor I.

Câmara Municipal de Valinhos
24 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor do Departamento

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

**Portaria n.º 233
de 06 de fevereiro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve.

NOMEAR,

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto do Funcionário Públicos do Município de Valinhos).

Djenomar Barbosa De Lolo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Zeladoria e Infra-Estrutura, junto ao Departamento Administrativo, ref. CC2, conforme Resolução n.º 01 de 09 de janeiro de 2007, a partir do dia 06 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
06 de fevereiro de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor do Depto. Administrativo

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 06/02/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Ajudante de açougueiro – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência no corte de carnes.

Barman – masculino e feminino, 20 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.

Caseiro – casal com idade entre 30 e 50 anos, 4ª série completa, com referências, para morar e cuidar de chácara.

Costureira – feminino, 30 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em máquina reta e overloque.

Cortador – masculino e feminino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em corte de tecidos em indústria têxtil.

Garçom – masculino e feminino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência e disponibilidade apenas para os finais de semana

Impressor de silkscreen – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência na preparação de tintas.

Motorista de ônibus – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência mínima de 03 anos e CNH a partir da letra "D".

Serralheiro – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.

Serralheiro – masculino, 22 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência, desejável conhecimento do sistema ISO 9000.

Técnico eletrônico – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.

Vendedor interno – masculino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em produtos de tapeçaria.

Vendedor praticista – masculino e feminino, 20 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência, para venda de água e sucos.